

ESTADAO **MATO GROSSO**





FUNDADO EM 2019 - Edição 1381 - Concluída às 18h

CUIABÁ-MT, SEXTA-FEIRA, 17 de JANEIRO de 2025

www.estadaomatogrosso.com.br

CAPITAL: R\$ 2,00

INTERIOR: R\$ 3,00

ABÍLIO PREVÊ CORTAR R\$ 100 MI SÓ EM CONTRATOS DE TECNOLOGIA

Fernanda Leite

O prefeito Abilio Brunini (PL) revelou nesta quarta-feira, 15 de janeiro, que a gestão do ex-prefeito Emanuel Pinheiro (MDB) realizou três contratos com o mesmo objeto no setor de tecnologia, causando desperdício de recursos públicos. Conforme o atual prefeito, o contrato é para "gestão de software" nas secretarias de Educação, Saúde e para a própria Prefeitura.

"Os três contratos têm o mesmo objeto, só que a Prefeitura é a gestora de todas as secretarias", explicou ele.

Conforme Abilio, haverá o rompimento de dois contratos desta empresa de tecnologia, com a Saúde e Educação, o que deve resultar em uma economia de R\$ 21 milhões aos cofres públicos. O prefeito apontou ainda que esse não



é um caso isolado e que existem vários outros contratos com objetos

Em entrevista à rádio CBN Cuiabá, Abílio relatou que a Prefeitura gasta, atualmente, R\$ 570 milhões por ano em contratos com tecnologia. A expectativa do prefeito é cortar até

R\$ 100 milhões só nesses contratos.

"Vamos reduzir em mais de R\$ 100 milhões em contratos com tecnologia em curto espa-

ço de tempo. E estamos mostrando que, em todas as áreas, tem diversos problemas que irão gerar economia para a Prefeitura. Tem inúmeras empresas terceirizadas e prestação de serviço de mão de obra e, às vezes, os contratos são iguais e prestam às mesmas finalidades, e muitas vezes é só para aumentar o número de cabidão de empregos que é feito dentro das empresas terceirizadas. Começamos a chamar as pessoas e elas não apareceram e mostraram que era só para colocar gente lá", comentou.

Desde a eleição, Abílio tem dito que sua principal meta no começo de mandato é cortar despesas não-essenciais da Prefeitura. Entre os objetivos está a economia de R\$ 100 milhões nos primeiros 100 dias de gestão. Para isso, uma das primeiras medidas adotadas por Abílio foi a criação do Comitê de Ajuste Fiscal, cuja missão é verificar e renegociar os contratos da Prefeitura para encontrar formas de economizar.

PREFEITURA DARÁ APOIO PARA **ACELERAR AS OBRAS DO BRT**



Da redação

O prefeito de Cuiabá, Abilio Brunini (PL), afirmou que sua gestão irá colaborar ativamente para minimizar os impactos das obras do BRT (Bus Rapid Transit) na Capital. A declaração foi dada em entrevista à rádio CBN Cuiabá. Ele destacou que a Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob) está mobilizada para bloqueios, sinalizações e desvios necessários para garantir a fluidez do trânsito durante as intervenções.

"Temos mantido uma parceria muito positiva com o governador Mauro Mendes. Essa relação de confiança é fundamental para o andamento de projetos tão importantes como o BRT. A cidade precisa dessa obra, e vamos fazer

o possível para concluir com sucesso", declarou Abílio.

A declaração ocorre após a desistência oficial da prefeitura em relação à ação judicial, protocolada pela gestão anterior, que buscava barrar a execução das obras. Segundo o prefeito, a decisão de abandonar a disputa judicial reflete a necessidade de unir forças para acelerar o projeto.

"Não vamos permanecer com ações na Justiça. É hora de contribuir. A Semob e outras secretarias municipais estão à disposição para colaborar nos processos de forma que a obra seja concluída o mais rápido possível", enfatizou.

O BRT, que interligará Cuiabá e Várzea Grande nos trajetos CPA/Aeroporto e Coxipó/Centro, é uma iniciativa do Governo de Mato Grosso. Além da construção de corredores exclusivos, o projeto contempla paradas, terminais, calçadas acessíveis, um Parque Linear na Avenida Rubens de Mendonça e a aquisição de ônibus movidos à eletricidade.

Abilio aproveitou para destacar a transparência de sua gestão e agradeceu ao governador pelas colaborações.

"Temos pouco tempo de trabalho conjunto, mas já recebemos ajuda importante, como equi-pamentos para o hospital HMC. Essa parceria é necessária e será mantida durante todo o mandato. Temos mostrado ao governador o máximo de transparência e, assim, vamos garantir que os projetos sejam bem executados", disse o prefeito.

MIXTO GOLEIA E ASSUME LIDERANÇA DO ESTADUAL

Da redação

O Mixto aplicou uma goleada histórica no Nova Mutum por 5 a 0, na noite de quarta-feira, 15 de janeiro, na Arena Pantanal, pela segunda rodada do Campeonato Mato-grossense Martinello Sicredi 1ª Divisão. Os gols do Alvinegro foram marcados por Geovani, Raynan, Juninho, Dionathã e Da Silva.

Com o resultado, o Tigre da Vargas assumiu a liderança do estadual, somando quatro pontos em duas rodadas. O próximo desafio do Mixto será no clássico contra o Cuiabá, no sábado (18), às 15h30, novamente na Arena Pantanal, pela terceira rodada do campeonato.

EMPATE EM RONDONÓPO-LIS - No estádio Luthero Lopes, Academia e CEOV ficaram no

empate por 1 a 1. Mateus abriu o placar para o Chicote da Fronteira, enquanto Victor garantiu o empate para os donos da casa.

Na próxima rodada, o Academia enfrenta o União no domingo (19), às 18h, no Luthero Lopes, enquanto o CEOV recebe o Sport Sinop na segunda-feira (20), às 19h, no Dito Souza.

LUVERDENSE VENCE - O Luverdense superou o Sport Sinop por 2 a 1 no estádio Gigante do Norte. Everton Heleno e Lázaro marcaram para o Verdão do Norte, enquanto Marco Antônio descontou para a Fera do Norte.

Na terceira rodada, o Luverdense encara o Nova Mutum no sábado (18), às 18h, no Passo das Emas, e o Sport Sinop visita o CEOV na segunda-feira (20), às 19h, no Dito Souza.











Leia a versão digital do **Estadão Mato Grosso** no seu celular pelo QR Code ao lado!



EDITORIAL

A dor invisível

avança fome cada vez mais rápido no Brasil e hoje atinge um patamar comparável à década de 1990, consolidando três décadas de retrocesso no combate a esse flagelo. Conforme os dados do 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19, cerca de 33,1 milhões de pessoas não têm o que comer no Brasil, quase o dobro do que foi constatado pela primeira edição da pesquisa. De um ano para o outro, mais de 14 milhões de pessoas passaram a viver sem ter o que comer.

Atualmente, mais de 15% da população brasileira enfrenta a fome. Já o percentual de pessoas que convive com a insegurança alimentar saltou para 58,7%, o que representa 125,2 milhões de brasileiros com alguma dificuldade

para consequir manter sua alimentação. A crise econômica causada pela pandemia de covid-19 é responsável pelo avanço da fome no Brasil, mas não é a única explicação.

È importante destacar que a pesquisa ainda não captou os impactos da querra na Ucrânia, que levou os preços dos alimentos às alturas em todo o mundo.

A dor da fome que aflige esses milhões de brasileiros não é resultado apenas da pandemia de covid-19 ou querra ucraniana. È resultado da política econômica brasileira, que ignora a parcela mais pobre da população e desmanchou a maioria dos programas sociais que ajudavam a combater a fome.

Diante da inflação descontrolada, a solução de Bolsonaro para aliviar a fome no Brasil foi pedir que o setor alimentício reduza seus lucros. Mais

com 32,5%

um esforço para empurrar para outras pessoas o resultado do fracasso de sua gestão. Aliás é a segunda vez que faz isso. Em 2020, Bolsonaro também foi pedir aos supermercados que lucrassem menos, devido ao aumento dos preços dos alimentos no primeiro ano da pandemia.

Desde 2017 têm soado alertas de que o aumento da desigualdade social, atrelado ao crescimento do desemprego e os cortes em programas sociais iriam resultar em um avanço significativo da fome e da miséria no Brasil. A pandemia apenas acelerou essa crise que já era gestada no seio da economia brasileira. O governo brasileiro não soube, e ainda não sabe, dar uma resposta eficaz para resolver os problemas econômicos do país.

Os brasileiros foram abandonados à própria

Alagamentos em Cuiabá

Caiubi Kuhn (*)

Mais uma vez, durante o período chuvoso, ruas e casas de Cuiabá foram novamente tomadas pela água. Inundações e alagamentos são problemas recorrentes na capital mato-grossense, causando diversos danos econômicos, sociais e ambientais.

Em alguns casos, como o ocorrido em 2001, fortes chuvas com precipitação de 129 mm resultaram na morte de 15 pessoas e deixaram cerca de 5.000 desabrigados, evidenciando a necessidade de uma atuação forte do município na política de proteção e defesa civil. Este texto aborda o cenário existente em Cuiabá e a importância do planejamento e da prevenção.

No último domingo (12/01), segundo o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMA-DEN), choveu 103 mm em Cuiabá. Para contextualizar, isso significa que, para cada metro quadrado, houve um acúmulo de 103 litros de água. Este volume representa cerca de 40% do total previsto para todo o mês. Conforme registros do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), a média histórica de chuvas para janeiro, entre 1991 e 2000, foi de 238,3 mm. Para comparação, em janeiro de 2024, choveu apenas 134,1 mm em todo o mês.

Eventos de chuvas intensas não são exclusivos de Cuiabá e ocorrem com frequência em outras cidades de Mato Grosso, como Cáceres e Campo Novo do Parecis. Além disso, rios como o Cuiabá possuem ciclos de inundações registrados historicamente. Em 1974, o Rio Cuiabá alcançou a marca de 10,77 metros, desabrigando cerca de 20 mil famílias em toda a Baixada Cuiabana.

Certamente, alguns leitores podem questionar: "Mas o que tenho visto é uma forte seca." De fato, nos últimos anos, a seca tem predominado. O último período longo de seca na região, anterior ao atual, ocorreu entre 1963 e 1973. Ou seja, os anos que antecederam a grande cheia de 1974 foram marcados por forte estiagem, o que indica a possibilidade de que o atual ciclo de seca termine com um novo evento de cheia na bacia do Rio Cuiabá. Apesar de o Lago do Manso poder reter parte do volume de água, sua influência é limitada a uma porção da margem esquerda do rio. Novos ciclos de cheias do Rio Cuiabá podem voltar a acontecer, assim como novos eventos de chuvas intensas irão voltar a ocorrer, e a gestão municipal precisa estar preparada para isso.

Para que Cuiabá possa lidar de maneira eficiente eventos de chuvas intensas, inundações ou mesmo secas, é fundamental estruturar a Defesa Civil de

forma técnica e integrar ações de prevenção ao planejamento urbano. Início este ano com esperança de que avanços ocorram. Apesar das minhas diferenças políticas com o prefeito Abílio Brunini, participamos juntos, em diversos momentos, de debates e ações sobre a política de Defesa Civil. Em 2017, enquanto vereador, Abílio foi o único parlamentar a participar de um evento realizado pelo CREA-MT, na Assembleia Legislativa, para discutir risco geológico, proteção e Defesa Civil. Já em 2023, dialogamos novamente, agora com Abílio como deputado, sobre a necessidade de melhorias na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Dessa conversa, nasceu o texto do Projeto de Lei 1508/2023, que busca fortalecer a atuação técnica de estados e municípios nesse âmbito. O projeto já foi aprovado na Câmara dos Deputados e atualmente tramita no Senado.

A criação do auxílio emergencial para famílias atingidas e a reorganização da Defesa Civil na gestão municipal foram ações acertadas da nova administração. No entanto, muitos desafios e medidas são necessárias para os próximos anos. O cenário atual de mudanças climáticas aponta para uma tendência de aumento nos eventos extremos, e tanto Cuiabá quanto Várzea Grande precisam estar preparadas para isso.

Investir em prevenção e planejamento é o caminho mais seguro e econômico. Estruturar a Defesa Civil de forma técnica, planejar adequadamente o uso e ocupação do solo e promover ações educativas são passos que podem aumentar significativamente a resiliência climática, garantir mais segurança para a população e reduzir os impactos causados por eventos extremos.

*CAIUBI KUHN é geólogo, Doutor cotutela em Geociência e Meio Ambiente (UNESP) e Environmental Sciences (Universidade de Tubingen), Professor na UFMT, Presidente da Federação Brasileira de Geólogos (FE-

A Aids se tornou tratável

Soraya Rezende Rossi (*)

A luta contra o HIV e a Aids deu um salto nos últimos anos. O que antes era visto como uma "sentença de morte", hoje é uma condição crônica que pode ser controlada. Com o tratamento adequado as pessoas com HIV podem ter uma vida longa e saudável.

Muitas pessoas ainda confundem HIV e Aids. O HIV é o vírus que ataca o sistema imunológico, enfraquecendo-o. A Aids é a síndrome que se desenvolve quando o sistema imunológico está muito comprometido, tornando o organismo vulnerável a diversas

É importante entender que ter HIV não significa ter Aids, com o tratamento efetivo, é possível viver com HIV sem desenvolver

Há cerca de 40 anos ser diagnosticado com o HIV ou ter Aids era uma sentença de morte inevitável. Contudo com a evolução no tratamento, atualmente os medicamentos antirretrovirais (ARVs) são capazes de controlar a carga viral, ou seja, a quantidade de vírus no organismo. E quando a carga viral é indetectável, a pessoa não transmite o vírus sexualmente.

Hoje, podemos dizer que essa é uma doença crônica e tratável.

A disponibilização de testes rápidos, os novos tratamentos, e as políticas públicas de

prevenção são os grandes responsáveis pelo avanço significativo conquistado nas últimas décadas. Ainda assim, conforme dados da Unaids,

agência da Organização Mundial de Saúde (ONU) que coordena a resposta global à epidemia de HIV/Aids, em 2023 havia cerca de 39,9 milhões de pessoas vivendo com HIV no mundo. Desse total, 38,6 milhões eram adultos e 1,4 milhão, crianças. Ao longo do mesmo ano foram identificados outros 1,3 milhão de novos casos da infecção e 630 mil pessoas tiveram mortes relacionadas à Aids. Dados do Boletim Epidemiológico de HIV e

Aids do Ministério da Saúde destacaram que houve crescimento de 4,5% dos registros de HIV no Brasil, no de 2023 em comparação a 2022. Porém, 10.338 pessoas morreram em decorrência da Aids, uma taxa de mortalidade de 3,9 óbitos no ano, a menor desde 2013.

De acordo com o relatório, dentre os infectados no ano passado, a maioria era do sexo masculino, eles somaram 382.946 dos casos notificados, ou seja 70,7%, enquanto que as mulheres totalizaram 158.626 casos, com 29,3%. São 2,7 casos em pessoas do sexo masculino para cada caso do sexo feminino.

Neste mesmo período foram confirmados 125.753 novos portadores do HIV entre os jovens de 15 a 24 anos, representando 23,2% do total de casos. Desses, 24,8% ocorreram no sexo masculino e 19,4% no sexo feminino.

Em relação à Aids, em 2023, foram registrados 38 mil casos da síndrome. A faixa etária com maior volume de casos é de 25 a 29 anos de idade, com 34%, seguida de 30 a 34 anos,

HIV em Mato Grosso - De acordo com o Sistema de Informações e Agravos de Notificações (SINAN) do governo federal, em 2023 foram registrados 1.165 novos casos de HIV no Estado. Em 2024 foram confirmados 811 casos de janeiro a outubro. Quanto à Aids foram notificados 2.008 casos, em 2023 e 316 casos da doença no período, entre janeiro e outubro deste ano.

Infecção - O vírus HIV é transmitido por meio de relações sexuais desprotegidas (sem uso de preservativos), pelo compartilhamento de objetos perfurocortantes contaminados, como agulhas, alicates, etc., de mãe infectada sem tratamento para o filho durante a gestação, parto ou amamentação.

tes rápidos para identificação dos anticorpos do HIV são feitos a partir da coleta de sangue ou por fluido oral. Em cerca de 30 minutos é possível saber o resultado dos testes realizados nas unidades de saúde da rede pública e nos Centros de Testagem e Aconselhamento

Após o diagnóstico positivo, o paciente deve iniciar o tratamento antirretroviral o mais cedo possível. Esses medicamentos são altamente eficazes na supressão da carga viral, impedindo a progressão da infecção e doença, aumentando a expectativa de vida.

O acompanhamento médico é fundamental para garantir a adesão ao tratamento, monitorar a carga viral e a contagem de células T CD4 (células de defesa do organismo) e identificar e tratar possíveis complicações.

Vale ressaltar que a AIDS é uma doença crônica, mas com a terapia correta as pessoas infectadas podem ter uma vida longa e saudável. A informação e a conscientização são as principais ferramentas para combater o preconceito e o estigma em torno do HIV e da AIDS, além de promover a prevenção e o cuidado com a saúde.

*SORAYA REZENDE ROSSI é médica infectologista, atende no Hospital São Mateus, em Cuiabá.

Não sou antissocial, sou seletivo

Claiton Cavalcante (*)

Diferente de muitos que usam as redes sociais para publicarem frases de impacto em forma de desabafo, seja em face de decepção amorosa ou por ter brigado com o chefe ou com a família durante as festividades de final de ano, farei meu desabafo aqui em formato de texto, pois terá alcance incalculável se comparado a uma (im) possível publicação no meu Instagram que possui "somente" 360 verdadeiros

seguidores. Vamos ao desabafo: no último final de semana a capital mato-grossense sediou a maior corrida de rua do centro-oeste brasileiro. Fiz minha inscrição. Um dia antes do evento, durante conversas pessoalmente e por telefone muitos interlocutores perguntaram se eu iria participar da corrida. Para todos, minha resposta foi não. Quando ouviram a resposta, fui taxado de "antissocial". Fiquei "P" da vida!

Pois bem, em uma sociedade cada vez mais conectada e digital, é comum confundir a seletividade social com o antissociável. Muitas vezes, aqueles que escolhem cuidadosamente com quem gastar seu tempo e energia são rotulados de maneira negativa como antissociais. No entanto, existe uma diferença significativa entre essas duas posturas.

A sociedade costuma valorizar a extroversão, onde ser sociável e ter muitos amigos são frequentemente vistos como sinais de sucesso e felicidade. Contudo, a verdadeira qualidade das interações sociais não deve ser medida pela quantidade, mas sim pela profundidade e significado dessas relações.

Ser seletivo nas relações sociais não é um reflexo de desinteresse pelos outros, mas uma escolha consciente de valorizar o tempo e as interações autênticas. Pois em uma sociedade repleta de superficialidade e futilidade, cultivar relações reais e construtivas é um ato de coragem e sabedoria. Por falar em futilidade, outro dia estava

eu tomando café na companhia de outra pessoa, e o papo estava legal. Mas só foi parar um Mustang na porta da cafeteria para o nosso assunto e eu ficarem em segundo plano – e olha que sou apaixonado pelo pony car! essoas seletivas preferem

companhias que compartilham

valores semelhantes, interesses

comuns e que enriquecem suas vidas de maneira significativa. È preciso ter em mente que os seletivos ao optar por interações mais profundas e sinceras, não estão evitando a socializa-

ção e sim, priorizando a qualidade em vez da quantidade. Grande parte da sociedade rotula os seletivos - como já fui inúmeras vezes rotulado – de introvertidos, arrogantes, mal-educados ou desinteressados. Contudo, essa percepção ignora o fato de que

sua saúde mental e até mesmo emocional. A pseudo-sociedade tem dificuldade de entender que para uma pessoa seletiva participar de eventos sociais ou manter relações por mera convenção pode ser exaustivo, azucrinante e, em muitos casos,

pessoas seletivas podem estar priorizando

Não obstante, ser seletivo não significa deixar de fazer novas amizades ou experiências. Significa, sim, ser consciente sobre com quem e como gastar o tempo, pois todos temos uma quantidade limitada de energia emocional.

E mais, ser seletivo demonstra a coragem de nadar contra a maré de expectativas sociais e priorizar aquilo que realmente importa. Ser seletivo é escolher qualidade em vez de quantidade, profundidade em vez de superficialidade, e significado em vez de convenção e likes.

Portanto, ao adotar essa postura não se trata de rejeitar o mundo, mas de acolher apenas aquilo que faz sentido e agrega valor à nossa jornada terrena. Afinal, mais importante do que estar rodeado de pessoas é estar rodeado das pessoas certas.

Pronto, desabafei!

*CLAITON CAVALCANTE é membro da Academia Mato-Grossense de Ciências Contábeis

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 036/2025 de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas prerroga e considerando o disposto no Art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013 torna público que encontra-se aberta o Chamamento Público Nº 001/2025 - relativo ao Processo de Inexigibilidade de Licitação sob nº 001/2025, cujo objeto trata de Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas instituições educacionais de educação básica da rede pública de ensino do município de União do Sul - MT, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE; de preços, de conformidade com a descrição detalhada no item I - Termo de Referência do Edital do Chamamento Público. Data de Expedição do Edital: 16/JANEIRO/2025. Data de abertura/julgamento: 05/FEVEREIRO/2025. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul/MT, sito à Av. Curitiba, 94 centro – União do Sul/MT. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Maiores informaçõe poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelo fone: (66) 9 9292-3797, ou pelo e-mail: licitacao@uniaodosul.mt.br, ou sítio letrônico: https://www.uniaodosul.mt.gov.br/Licitacao/. União do Sul/MT, 16 de janeiro de 2025. Marcileni Maas - Agente de Contratação - Portaria 036/2025

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Prefeita Municipal, Sra. Marilda Garofolo Sperandio, tendo en vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO É SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE DISPARO (COMPONENTE) PARA O APARELHO DE RADIOGRAFIA VMI LOCALIZADO NO HOSPITAI IUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI - MT, fulcrada nos incisos I do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021, com a empresa contratada MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 14.995.486/0001-50, no valor total de R\$ 6.011,00 (seis mil, nze reais). Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e rdenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 7 do supracitado diploma legal. lto Taquari – MT, 16 de janeiro de 2025.

Marilda Garofolo Sperandio - Prefeita Municipa

DIRETOR GERAL: GEANDRÉ F. LATORRACA

DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO **EDITOR CHEFE:**

GABRIEL SOARES EDITOR ADJUNTO: TARLEY CARVALHO **EDITOR DE ARTE:**

REPORTAGEM: BRUNA CARDOSO FERNANDA LEITE IGOR GUILHERME MAIARA MAX THIAGO P. BALDOINO **EDITORA / SOCIAL MEDIA:** GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA

ESTAGIÁRIOS:

COLUNISTAS SOCIAIS: HEBERT MATTOS VALDOMIRO ARRUDA WARNER WILLON

ASSESSORIA JURÍDICA: ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953 **AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:**

AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para:redacao@estadaomatogrosso.com.br Rua Capitão Iporã, nº 50 - bairro Pico do Amor Cuiabá-MT - CEP: 78065-090 - Fone: (65) 99830-1111 - E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br - comercial@estadaomatogrosso.com.br

ZERANDO A FILA

HMC faz 72 cirurgias em 3 dias

Mais de 100 pessoas aguardavam por cirurgias no hospital, algumas há quase 30 dias, devido à falta de recursos; 50 já receberam alta

Da redação

Após a visita do prefeito Abilio Brunini e do governador Mauro Mendes, pacientes do Hospital Municipal de Cuiabá (HMC) que aguardavam cirurgias há vários dias já começaram a receber alta. O mutirão teve início no sábado (11) e, em três dias de ação, já foram realizadas 72 cirurgias, sendo 54 programadas e 18 de urgência e emergência. Mais de 100 pessoas aguardavam por cirurgias no hospital, algumas há quase 30 dias, devido à falta de recursos para a aquisição dos materiais necessários. Até o momento, 50 pacientes já receberam alta médica, marcando um avanço significativo no atendimento hospitalar e aliviando a fila de espera.

De acordo com o médico responsável pelo Centro Cirúrgico do HMC, dr. Vitor Saverio Spalatti, a iniciativa visa atender o maior número possível de pacientes em menor tempo.

"Nos finais de semana, devido à indisponibilidade de profissionais de outras especialidades, o número de procedimentos será menor. Durante a semana, a expectativa é de zerar a fila de espera, o que vai depen-

PODER JUDICIÁRIO

3ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO

COMARCA DE CUIABÁ

BANCÁRIO DE CUIABÁ

POLO ATIVO: Nome: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

POLO PASSIVO: Nome: PEDRO JOSE VIEIRA PINTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BANCARIO DE CUIABA RUA DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, SN. (65) 3648-6001/6002 FÓRUM DE CUIABÁ, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-905

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 30 DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO
ALEX NUNES DE FIGUEIREDO

ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 736, Agência Rondonópolis, CENTRO RONDÓNÓPOLIS - MT - CEP: 78700-050

Endereço: Rua Goiás, 558, Centro, BARRA DO GARÇAS - MT - CEP: 78000-000 Nome: MIRCELA CRISTIANE ALVES TEIXEIRA

Endereço: Rua Goiás, 558, Centro, BARRA DO GARÇAS - MT - CEP: 78000-000

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a),

atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta

consoante consta da petição inicial para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação

efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ (?), sob pena

de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do

principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831 CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas

instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo

efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na

mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários

para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. RESUMO DA INICIAL: O Executado PEDRO JOSÉ VIEIRA PINTO, no ano de 2015,

firmou os seguintes contratos de financiamentos com o BANCO DA AMAZÔNIA S. A.: Os desembolsos dos valores dos financiamentos foram disponibilizados na conta

corrente 021.603-7, na Agência 022-1, Cuiabá do Banco da Amazônia S. A., na cidade de Cuiabá-MT. Todavia, os devedores não honraram com os pagamentos dos

financiamentos, operando-se o vencimento total das dívidas. O montante do saldo devedor em 08/09/2020 é de R\$ 2.543.969,36 (dois milhões, quinhentos e quarenta

DECISÃO: Vistos etc. Diante das tentativas frustradas de citação pessoal da parte

Executada, nos termos dos artigos 256 e 257, ambos, do CPC, defiro o pedido da parte credora Exequente e determino a CITAÇÃO POR EDITAL. Expeça-se edital

contendo a síntese da inicial elaborada pela Secretaria, devendo a publicação

acontecer nos termos do inciso II e parágrafo único do art. 257, do CPC. Após efetivada a diligência, esta deverá ser demonstrada nos autos pela Secretaria, com

a juntada da cópia da página da publicação (DJE) e certificado o lapso temporal *in albis*. Desde já, NOMEIO para atuar como CURADOR ESPECIAL o representante da

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme disposição do art. 72, II, do CPC. Cientifique-se pessoalmente o Curador Especial para que tome conhecimento

do feito e examine eventual existência de nulidade. Intime-se. Cumpra-se. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora,

depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do Mandado

(art. 915 § 2°, I CPC); 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e

honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao

mès (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado

(3 diàs), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a

e três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)



Em três dias de mutirão foram realizadas 72 cirurgias, sendo 54 programadas e 18 de urgência e emergência

der das demandas de cirurgias avaliadas como urgência e emergência. No mais conseguiremos resolver tudo ainda nesta semana", afirmou o médico.

O diretor-geral do HMC, Israel Silva Paniago, explicou que o mutirão foi possível após um levantamento das necessidades do hospital, incluindo materiais de OPME (órteses, próteses e materiais especiais), que foi entregue ao Governo do Estado e à Prefeitura.

"Realizamos um levantamento dos materiais necessários e o enviamos ao governador e ao prefeito. Eles conseguiram encaminhar os materiais essenciais para que as cirurgias fossem re-

PJe

alizadas e assim zerarmos a

fila", explicou o gestor. Ainda conforme o diretor, o maior desafio enfrentado anteriormente era justamente a falta de recursos para a compra desses materiais. "A equipe de profissionais e a estrutura do hospital já estavam adequadas, mas a grande dificuldade era a aquisição dos materiais necessários para os procedimentos devido à falta de recursos", afirmou.

Jessica Fagundes de Souza, que estava internada há 10 dias aguardando uma cirurgia no tornozelo após sofrer um acidente de moto, expressou sua gratidão ao prefeito Abilio e ao governador Mauro Mendes. Durante a visita dos gestores ao hospital, foi garantido que a fila seria resolvida rapidamente.

"Eu estava aqui há 8 dias, sem previsão de cirurgia. Fui informada de que a demora era por falta de material, pois não havia saído o pagamento. Estávamos angustiadas, esperando, sentindo muita dor. Na sexta-feira (10), o prefeito Abilio e o governador Mauro Mendes visitaram o hospital, conversaram conosco e resolveram o problema. No dia seguinte, os materiais já estavam liberados e fui operada no sábado. Hoje, segunda-feira, recebi alta", relatou Jessica.

Ela destacou o cuidado e a humanidade demonstrados pelos gestores. "Eles nos ouviram, prometeram e cumpriram. Fiquei impressionada com a atenção deles. Eu, com 33 anos, nunca tinha visto isso. Eles foram maravilhosos", afirmou.

CLASSIFICADOS

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

CREDENCIAMENTO Nº 009/2024 - RATIFICAÇÃO - ATA 03 O Prefeito de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro torn público, que, no processo de Inexigibilidade de Licitação n 022/2024, Credenciamento nº 009/2024, com objeto "Credenciamento de empresas para execução de serviços d mpeza de terrenos baldios no Município de Lucas do Rio Verd MT", as empresas CARLOS PEREIRA BARBOSA LTDA JANE DA SILVA BARBOSA, M.R. ALVES DA SILVA LTDA, sera credenciada na prestação de serviços de limpeza de terreno pelo período de 12 meses em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições da Lei nº 14.333/21 Decretos Municipais nº. 6.097/2022, nº. 6.096/2022, nº 6.090/2022, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza contratação referida

Lucas do Rio Verde-MT, 16 de janeiro de 2025. Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EXTRATO DE ADESÃO N° 001/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 260/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

O Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem tornar pública Adesão a Ata de Registros de Preços Nº. 260/2024 do Município de Sorriso - MT, para locação de Veículo para atender a demanda da Secretaria Municipal Segurança Pública do Município de Lucas do Rio Verde - MT, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), da empresa LGS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 22.509.943/0001 87. O pagamento será efetuado com recursos próprios. A integra do ato de Adesão e demais documentos se encontram nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.333/21, Decretos Municipais nº. 6.097/2022, nº. 6.096/2022, nº. 6.090/2022, ber como as demais legislações de regência. Lucas do Rio Verde-MT,16 de Janeiro de 2025.

Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE 2º RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O Município de Lucas do Rio Verde MT, através do Agente d Contratação, informa que o Edital que trata do Credenciamento de empresa especializada para fornecimento de refeiçõe acondicionadas em embalagem de alumínio ou isopor tipo marmitex para atender as ações das Secretarias Municipais de Lucas do Rio Verde-MT, sofreu alteração no Edital. C Credenciamento acorrerá no período de 08/08/2024 08/08/2025. Os interessados poderão obter informaçõe detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira das 7:00 h as 12:00 h, com o Agente de Contratação de Licitações, no Paço Municipal, Avenida América do Sul, 2500-S Parque dos Buritis. Lucas do Rio Verde-MT, ou pelo telefone (65) 3549-8300 e pelo site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. as do Rio Verde MT. 16 de Janeiro de 2025.

Paulo Henrique Brincker - Agente de Contratação

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **LUCAS DO RIO VERDE**

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

O SAAE - Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Luca do Rio Verde - MT, através de seu Diretor torna público que o edital de contratação de empresa para prestação de serviços continuados de recebimento, tratamento e destinação final dos resíduos classe II A (domiciliares e comerciais), coletados no município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, sofreu alterações no Edital, Termo de Referência e Minuta da Contrato. Diante das alterações, se faz necessária a reabertura integral do certame, conforme se segue: Realização: Por meio do site < https://bll.org.br/>

Data de Início para o recebimento das propostas: Das 07h do dia 20/01/2025 às 08h50m do dia 04/02/2025.

Data e horário de início da sessão: Dia 04/02/2025 às 09h (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 04/02/2025 às 09h30min (horário de Brasília).

Edital Completo: Afixado no endereco Rua Catuípe, nº 1889 - E, Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde MT.- Fone: (65) 3549-7715 e disponível <saae.lucasdorioverde.mt.gov.br> https://bll.org.br/>

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao Lucas do Rio Verde MT, 16 de janeiro de 2025.

Diretor do SAAE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ERRATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 54/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SINFRA-PRO-2024/10907

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da SINFRA-MT, considerando o erro material contido no Anexo II - Manual de Procedimentos da B3 do Edital de Concorrência Pública n.º 54/2024, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, retifica o valo da Tarifa Básica de Pedágio indicado no Capítulo 4 - Sessão Pública da Licitação, conforme

ONDE SE LÊ: DINÂMICA

. Deve ser observado o valor máximo permitido de Tarifa Básica de Pedágio de R\$12,75/km doze reais e setenta e cinco centavos), referenciado a janeiro de 2024.

Deve ser observado o valor máximo permitido de Tarifa Básica de Pedágio de R\$10,74/km (dez reais e setenta e quatro centavos), referenciado a janeiro de 2024.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Será ncluído, nos respectivos links de acesso aos documentos licitatórios, a versão atualizada do presente anexo, sendo este denominado "3. Lote 2 - Anexo II - Versão Atualizada - Manual de rocedimentos do Leilão". Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

Caio Felipe Caminha de Albuquerque - Secretário Adjunto Gabinete do Secretário Adjunto de Logísticas e Concessões

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ERRATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 55/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SINFRA-PRO-2024/10902

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da SINFRA-MT, considerando o erro material contido no Anexo II - Manual de Procedimentos da B3 lo Edital de Concorrência Pública n.º 55/2024, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, retifica o valor da Tarifa Básica de Pedágio indicado no Capítulo 4 - Sessão Pública da Licitação, conforme

ONDE SE LÊ: DINÂMICA

Deve ser observado o valor máximo permitido de Tarifa Básica de Pedágio de R\$12,75/km doze reais e setenta e cinco centavos), referenciado a janeiro de 2024.

Deve ser observado o valor máximo permitido de Tarifa Básica de Pedágio de R\$12,82/km doze reais e oitenta e dois centavos), referenciado a janeiro de 2024.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Será ncluído, nos respectivos links de acesso aos documentos licitatórios, a versão atualizada do resente anexo, sendo este denominado "3. Lote 3 - Anexo II - Versão Atualizada - Manual de rocedimentos do Leilão". Cuiabá, 16 de janeiro de 2025. Caio Felipe Caminha de Albuquerque - Secretário Adjunto

Gabinete do Secretário Adjunto de Logísticas e Concessões

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ERRATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 56/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SINFRA-PRO-2024/10904

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da SINFRA-MT, considerando o erro material contido no Anexo II - Manual de Procedimentos da B3 do Edital de Concorrência Pública n.º 56/2024, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, retifica o valo da Tarifa Básica de Pedágio indicado no Capítulo 4 - Sessão Pública da Licitação, conformo

ONDE SE LÊ: DINÂMICA

Deve ser observado o valor máximo permitido de Tarifa Básica de Pedágio de R\$12,75/km doze reais e setenta e cinco centavos), referenciado a janeiro de 2024.

Deve ser observado o valor máximo permitido de Tarifa Básica de Pedágio de R\$13,11/km treze reais e onze centavos), referenciado a janeiro de 2024. As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Será

incluído, nos respectivos links de acesso aos documentos licitatórios, a versão atualizada do presente anexo, sendo este denominado "3. Lote 5 - Anexo II - Versão Atualizada - Manual de Procedimentos do Leilão". Cuiabá, 16 de janeiro de 2025.

Caio Felipe Caminha de Albuquerque - Secretário Adjunto Gabinete do Secretário Adjunto de Logísticas e Concessões

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA ERRATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 58/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SINFRA-PRO-2024/10906

O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da SINFRA-MT, considerando o erro material contido no Anexo II - Manual de Procedimentos da B3 do Edital de Concorrência Pública n.º 58/2024, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, retifica o valor da Tarifa Básica de Pedágio indicado no Capítulo 4 - Sessão Pública da Licitação, conforme

ONDE SE LÊ: DINÂMICA

Deve ser observado o valor máximo permitido de Tarifa Básica de Pedágio de R\$12,75/km doze reais e setenta e cinco centavos), referenciado a janeiro de 2024.

LEÍA-SE: DINÂMICA

. Deve ser observado o valor máximo permitido de Tarifa Básica de Pedágio de R\$13.37/km

(treze reais e trinta e sete centavos), referenciado a janeiro de 2024 As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Será incluído, nos respectivos links de acesso aos documentos licitatórios, a versão atualizada do presente anexo, sendo este denominado "3. Lote 8 - Anexo II - Versão Atualizada - Manual de

rocedimentos do Leilão". Cuiabá, 16 de janeiro de 2025. Caio Felipe Caminha de Albuquerque - Secretário Adjunto Gabinete do Secretário Adjunto de Logísticas e Concessões

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de sei pregoeiro oficial, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços par contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos para os laboratórios do Município de Porto Estrela - MT, e que o presente certame acontecerá no dia 30 de janeiro de 2025, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma do Compras BR (www.comprasbr.com.br), o edital completo, sua alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereco eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br www.comprasbr.com.br ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente Porto Estrela – MT, 16 de janeiro de 2025.

Hiago Carlos da Silva Pregoeiro Oficial - Portaria Nº 062/2025

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITA CUIABÁ LTDA., CNPJ 24.384.187/0001-32, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO para as atividades de extração de calcário e beneficiamento associado, localizadas na Rodovia BR-163/364, Km 578 Norte, zona rural de Nobres/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM essada: Secretária Municipal de Saúde. Objeto: Registi

de Preço para futura e eventual aquisição de materiais nsumos odontológicos para atender à demanda do Município de Cáceres. Realização: 30 de janeiro de 2025 às 09h00mir horário de Brasília. Observação: A pasta contendo o Edital seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-M7 situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes e na plataforma ou gov.br/compras Prefeitura de Cáceres-MT, 16 de janeiro de 2025. Igor de Souza Oliveira

Pregoeiro Oficial - Portaria nº 19/2025

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N° 23/2024 PROCESSO N° SINFRA-PRO-2024/01041

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 03(três) pontes de concreto sobre os Rios Ribeirão Tarumã, na rodovia MT-339; Rio Sepotuba na rodovia MT-246 e Rio Branco na rodovia MT-246. A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n.94/2023/CGAB/SINFRA torna público que o certame acima identificado, que estav SUSPENSO, terá sua REABERTURA PROGRAMADA para dia 03/02/2025, às 9h00min (horário local). Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 20/01/2025 a 02/02/2025, período integral, e no dia 03/02/2025 até a 8h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/02/2025 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT w w w . s e p l a g . m t . g o v . b r — (L i n k https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). OBSERVAÇÃO: Houve alterações nas peças técnicas. Informações gerais: telefone nº (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2025. Joseane Alonso de Oliveira

Comissão de Contratação - SINFRA-MT Visto. Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA/MT

Anuncie (65) 99830-1111

CLAUDEMIR RUIZ MARTINELLI, CPF 318.156.009-00, torna público que requereu na SMMA/NM, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de armazéns gerais (emissão de warrant), localizada na Rodovia MT-160, 6Km sentido Brianorte, à direita + 3Km, Fazenda Santa Fé, Município de Nova Maringá-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA

CONCORRÊNCIA DE Nº. 016/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RON-

DOLÂNDIA-MT, através da Comissão de

Contratação nomeada através do Decreto

nº 329/GAB/PMR de 07 de Janeiro de 2025, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade CON-CORRÊNCIA de nº. 016/2024, processada nos autos do Processo Administrativo de nº 516/2024, a ser julgada pelo critério de Julgamento: MENOR PREÇO, cujo regime de execução indireta será por EMPREITADA GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS BASE DE RESERVATÓRIO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO E AR-**QUIBANCAS AO REDOR DAS QUADRAS** POLIESPORTIVAS NA PRAÇA VERDE NAS COORDENADAS: 10° 50' 34.29" S - 62° 27' 33.44"0, NO MUNICÍPIO DE RONDOLANDIA/MT. A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 26/02/2025, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www. rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do endereço de e-mail: licitacao.rondolandia@gmail.con

Rondolândia - MT, 16 de Janeiro de 2025. Keila Taiani Nascimento Freire Agente de Contratação

todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANGELICA CRISTINA TEIXEIRA QUEIROZ, digitei. CUIABÁ, 11 de dezembro de 2024. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a)

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe
- Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos
TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câ habilitada, aponte para o QRCODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem

como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.

Mauro sugere 'filmar todo mundo'

Ao defender que policiais não sejam monitorados, governador sugere filmar políticos e juízes; declaração criou mal-estar com o Judiciário

Tarley Carvalho | Fernanda Leite

Ao defender a não colocação de câmeras nas fardas dos policiais de Mato Grosso, o governador Mauro Mendes (União) disse que concordaria em adotar a medida se também puder colocar câmeras nos políticos, juízes, desembargadores e membros do Ministério Público.

"Quando a gente discute [o tema] câmeras em fardas, eu falo: 'eu concordo'. Só que, nós vamos botar câmeras porque um ou dois policiais, ou 1% ou 2% cometem alguma coisa errada, vamos colocar câmeras em todo mundo pra vigiar todo mundo. Então tá bom, vamos colocar câmeras em todos os políticos, em todos os governadores, em todos os prefeitos, em todos os deputados estaduais. Ei, tem juiz que vende sentença, que foi flagrado vendendo sentença. Tem desembargador vendendo sentenças, tem gente do Ministério Público... então, vamos colocar câmeras em todo mundo também", disparou.

A fala gerou uma reação rápida de membros do Poder Judiciário. Ainda na quarta, a Associação Mato-Grossense de Magistrados (Amam) divulgou nota de repúdio, dizendo que tomará providências judiciais cabíveis.

"Tais afirmações são inaceitáveis e representam um grave desrespeito ao Poder Judiciário e aos agentes que diariamente trabalham para garantir a aplicação justa das leis e a manutenção do Estado de Direito. Comparar a atuação dos policiais com a de juízes e desembargadores ao mencionar casos de venda de sentença, a declaração foi não apenas infundada, como também lamentavelmente ofensiva a toda a classe jurídica e distorceu o propósito da justiça", diz trecho da nota.

Mais cedo, o presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), desembargador José Zuquim Nogueira, também repudiou a fala de Mauro.

A fala de Mauro foi em resposta à sugestão de implantar câmeras nas fardas dos policiais militares para coibir casos

de abuso de autoridade, além de frear os casos de morte por intervenção policial.

Mendes não mentiu. De fato, o TJMT tem hoje dois desembargadores afastados de suas funções por fortes indícios de venda de sentença. Trata-se dos magistrados João Ferreira Filho e Sebastião Moraes, apontados por negociarem decisões com o advogado Roberto Zampieri, assassinado em dezembro de 2023. O caso é investigado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que também apura a suspeita de esquema semelhante no TJ de Mato Grosso do Sul e até no Superior Tribunal de Justiça (STJ).



Mauro diz que concordaria com câmeras nas fardas se também filmasse políticos,

juízes e membros do MP

Governador nega ataque a juízes

Fernanda Leite

Após dizer que é a favor de "colocar a câmera em todo mundo, para vigiar todo mundo", inclusive em desembargadores e juízes "que também vendem sentenças", o governador Mauro Mendes (União) alega ter falado de forma genérica e que teve sua fala "interpretada de forma equivocada, pois circulou uma versão com corte".

O presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, José Zuquim, e a juíza Jaqueline Cherulli, de 58 anos, presidente da Associação Mato-grossense de Magistrados (AMAM), emitiram nota de repúdio contra a fala do chefe de Estado e que

"tomarão providências judiciais cabíveis". Zuquim chegou a dizer que viu a fala como um "desprestígio e irresponsável" sobre o Sistema de Justiça.

"O governador Mauro Mendes não atacou a magistratura estadual ou qualquer outra categoria, fato que fica evidente em sua declaração. Ele falou de forma genérica que casos de erros cometidos por profissionais da segurança podem ocorrer, mas também em diversas profissões e na classe política - a qual o próprio governador pertence. Infelizmente, a frase foi interpretada de forma equivocada, pois circulou uma versão com corte", alegou o governador por meio de

MEDIDA NECESSÁRIA

Abilio quer criar lei para emergências em Cuiabá



Segundo Abílio, a capital não tem uma lei para lidar com situações de emergências

Fernanda Leite | **Thiago Portes**

O prefeito Abilio Brunini (PL) falou que deve criar uma lei que prevê situações de emergências em situações de calamidade climática. Nesta segunda-feira, ele anunciou que irá decretar estado de calamidade pública por causa das fortes chuvas que atingiram Cuiabá nesse domingo, 12 de

Neste domingo, a capital registrou estragos após ser atingida por 91 milímetros de chuva. A região mais impactada pelo temporal foi o bairro São Mateus, onde moradores perderam todos os seus móveis.

"Uma cidade que não tem plano emergencial, isso é uma falha. Uma cidade que sofre com chuvas todos os anos, não tem um plano emergencial, isso é uma

falha. Porque esse plano já tem que estar pré-elaborado para ocorrências como essa a gente já ter medidas para socorrer. Já deveria ter uma lei que autorizasse a ter uma medida emergencial em casos de calamidade. Por que, o que ocorre? Daqui a pouco pode ter outro tipo de calamidade não prevista. Isso deveria já ter uma lei prevendo essas circunstâncias", falou.

Geralmente, o plano emergencial de calamidade é um documento que define as ações a serem tomadas em situações de emergência ou de calamidade pública. A lei deve prever que os estados e municípios possam ter acesso a recursos federais para ações de resposta e recuperação.

Além do decreto de calamidade, o prefeito também pretende criar um auxílio emergencial aos moradores atingidos pela chuva. Abilio argumenta que conceder o auxílio é uma forma de desburocratizar o processo, uma vez que fazer licitações para adquirir novos bens poderia levar meses, já que a capital não existe uma lei prevê situações de emergências.

Abilio disse que a lei prevê situações de emergências para fortes chuvas e também casos de incêndio, como os que ocorreram no segundo semestre do ano passado.

"A ideia é chegar até o fim desse ano com tudo isso preparado. Ano que vem já tem chuvas no mesmo período, temos que estar preparado sobre isso. Não só sobre chuvas, tem que pensar nas queimadas, tem que pensar nas questões ambientais como um todo e com o que a gente está passando", disse.

ECONOMIA

VITÓRIA DO AGRO

Reunião avança pelo fim da Moratória da Soja

Da redação

O fim da Moratória da Soja avança. Em reunião liderada pela deputada federal Coronel Fernanda (PL-MT) em Cuiabá, novas etapas do Pacto de Conformidade Ambiental da Soja foram definidas.

Dentre elas, o grupo composto por representantes da Aprosoja Mato Grosso, Aprosoja Brasil, Abiove, Anec, Ibama, Governo de Mato Grosso e do município de Feliz Natal, definiu que será criado um protocolo de critérios legais para a verificação de legalidade da produção de soja no país, segundo a legislação vigente e acordos internacionais.

Também foi definido durante o encontro que o munícipio de Feliz Natal (530 km de Cuiabá) será a sede do projeto-piloto do Pacto de Conformidade Ambiental da Soja, proposta apresentada pela Coronel Fernanda no ano passado como um "substituto" da Moratória da Soja.

"O município foi escolhido durante nossa reunião por ser um dos que mais enfrentam problemas relacionados à aprovação do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Então definimos

exatamente por essa peculiaridade", explica a parlamentar.

Também foi definido durante a reunião a consolidação de uma parceria entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), a Aprosoja, Anec e Abiove para que juntos as entidades realizem diagnóstico da situação da regularização ambiental das propriedades rurais do município de Feliz Natal.

"Outro ponto definido no encontro é que após a elaboração deste diagnóstico, uma audiência com os produtores e a SEMA-

-MT será realizada para discutir os impactos do acordo na região. Nosso objetivo é que Feliz Natal mostre a viabilidade do Pacto e que possamos derrubar de vez a Moratória da Soja, que tanto prejuízo tem nos causado ao longo destes anos", pontuou a deputada federal Coronel Fernanda.

O PACTO - O Pacto de Conformidade Ambiental da Soja tem como objetivo ser um "substituto" da Moratória da Soja e está alicerçado em quatro pilares: inovação, colaboração, sustentabilidade e regularização ambiental. Segundo a Coronel Fernanda, "para que essa solução seja viável, é essencial considerar o novo momento vivido pelo agronegócio, tanto no Brasil quanto no cenário internacional".

Em reunião na Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) para apresentação do Pacto, em 26 de novembro de 2024, ficou definido a criação de um Grupo de Trabalho, que será coordenado pela deputada Coronel Fernanda e composto por representantes do setor e da indústria

"O texto foi muito bem aceito pelos presentes, mas a intenção do grupo é que o texto do Pacto de Conformidade Ambiental da Soja seja aperfeiçoado, aprovado e assinado pelos membros da FPA. Depois, nosso objetivo é que exista a criação de Grupo de Trabalho de Conformidade da Soja", detalhou a deputada. Este segundo grupo se-

ria, então, para emissão de certificados para produtores que respeitem o Código Florestal, apoio técnico para a regularização de passivos ambientais e a implementação de incentivos, como o Pagamento por Serviços Ambientais e a comercialização de créditos de carbono.